



DECRETO Nº 03962/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 91.805,17 (noventa e um mil oitocentos e cinco reais e dezessete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.1.006 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SECR. ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	29		100	21.258,47
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	49		100	1.220,91
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	93		100	60.000,00
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOUREARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128		200	5.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220	SAUDE	102	4.000,00
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	504		100	100,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339030 - Material de Consumo	698		100	225,79
TOTAL DE CRÉDITOS				91.805,17

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		100	1.220,91
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94		100	4.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	140		100	21.258,47
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	324	SEMINC	100	20.000,00
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	591		100	225,79
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03962, de 18 de novembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	607		100	100,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	624		100	20.000,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	666		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				86.805,17
SUPERÁVIT FINANCEIRO				5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				91.805,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 18 de novembro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL